DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 **Ano V | Edição nº 171** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisiario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário
CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisiario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Câmara Municipal de Elisiário
CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisiario.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisiario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – PROCESSO Nº 007/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 – RATIFICAÇÃO - CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com vistas à contratação direta de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Levantamento de dados, processamento, cálculos e análise estatística para atualização de Valor da Terra Nua-VTN, para o exercício de 2023, RATIFICA a dispensa de licitação, em face da situação de valor inferior ao previsto nas exigências legais, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica e no artigo 24, inc. II, combinado com o artigo 23, inc. II, alínea "a" da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autoriza o empenho das despesas no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), incluídos os encargos fiscais, previdenciários, securitários, trabalhistas, comerciais, em favor da empresa: GULLIFER – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, PRIVADA, ENGENHARIA E AGRONGÓCIOS LTDA-EPP – CNPJ: 10.994.034/0001-00, respectivamente, com as advertências de praxe para o exame prévio e o pleno conhecimento dos termos e das condições da respectiva prestação dos serviços, que deverá ser iniciado de imediato. Elisiário, 03 de Fevereiro de 2023. Cássio Roberto Bertelli – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – PROCESSO Nº 008/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 – RATIFICAÇÃO - CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com vistas à contratação direta de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para Execução de Documentos Técnicos e Projeto de Engenharia para Construção de Estação Elevatória de Esgoto destinados a captação de recursos financeiros junto ao FEHIDRO, RATIFICA a dispensa de licitação, em face da situação de valor inferior ao previsto nas exigências legais, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica e no artigo 24, inc. II, combinado com o artigo 23, inc. II, alínea "a" da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autoriza o empenho das despesas no valor total de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), incluídos os encargos fiscais, previdenciários, securitários, trabalhistas, comerciais, em favor da empresa: ARIETE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME – CNPJ: 34.353.650/0001-32, respectivamente, com as advertências de praxe para o exame prévio e o pleno conhecimento dos termos e das condições do respectivo fornecimento. Elisiário, 07 de Fevereiro de 2022. Cássio Roberto Bertelli – Prefeito Municipal.

.....